



Icapuí, 24 de junho de 2014.

Ofício nº 79/2014/GAB

Ref. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015 – (formato eletrônico)
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015

Senhor Presidente,

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA, brasileiro, Prefeito Municipal de ICAPUÍ, CPF 264.595.743-91, residente a Av. Esaú Lacerda, 2089, Mutamba, CEP 62.810-000, Icapuí – Ce., envia a esse Tribunal de Contas dos Municípios a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2015, em formato eletrônico, como determinado no art. 4º da Instrução Normativa nº 03/2000, com as modificações introduzidas pela Instrução Normativa nº 02/2008.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Conselheiro **FRANCISO DE PAULA ROCHA AGUIAR**
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
CAMBEBA
Fortaleza – CE.